

DOU Sec. I
15.09.97 20428
22 000051

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE ENERGIA

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

PORTARIA Nº 358, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 48100.003957/95-41, resolve:

Art. 1º Aprovar os Estudos de Inventário Hidrelétrico, apresentados pela RDR Consultores Associados S.C. Ltda. relativos ao potencial hidrelétrico da bacia hidrográfica do rio Turvo, afluente do rio Ribeira, localizado no Estado do Paraná, com os seguintes aproveitamentos:

Eixo B - 1.166 kW - 525/480m;
Eixo H - 1.152 kW - 360/320m.

Art. 2º A presente aprovação não assegura nenhum direito a RDR Consultores Associados S.C. Ltda quanto à obtenção da concessão do aproveitamento do potencial hidráulico que deverá atender às disposições da legislação e normas em vigor sobre a outorga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

(Nº 5.524-1 - 11-9-97 - R\$ 253,37)